

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público ERRATA da Concorrência Pública Nº 003/2017, objeto: contratação de empresa especializada para execução da limpeza pública do Município de Ouro Preto; incluindo os serviços de coleta containerizada, transporte, disposição final de resíduos sólidos, capina, varrição e demais serviços correlatos à limpeza pública na Sede de Ouro Preto. **No item 5.4.3.5**, onde se lê “5.3.5.4.1”, leia-se “5.4.3.4”; **no item 5.4.3.9**, onde se lê “5.3.5.4.2”, leia-se “5.4.3.4.1”; **no item 5.4.3.10**, onde se lê “5.3.5.4.3”, leia-se “5.4.3.4.2”; **no item 5.4.3.14**, onde se lê “5.3.5.4.4”, leia-se “5.4.3.4.5”; **no item 5.4.3.15**, onde se lê “5.3.5.4.5”, leia-se “5.4.3.4.5”; **no item 5.4.2.2.3**, onde se lê “SG (Solvência Geral): igual ou inferior a um inteiro (1,00)”, leia-se “SG (Solvência Geral): igual ou SUPERIOR a um inteiro (1,00)”. Demais condições e especificações permanecem inalteradas. Edital no site www.ouopreto.mg.gov.br.

Ouro Preto, 22 de agosto de 2017.

Phstraga.
Fábio Rodrigues Braga
Presidente da CPL